



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PRESIDENTE**



**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 003/2022 DATADO EM 02.05.2022.
DISPENSA N.º001/2022.**

TERMO RESCISÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE CAPIM, E O SENHOR: CASSIO DOS SANTOS BARBOSA, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Ao Primeiro dia do mês de Setembro de 2022 a Câmara Municipal de Capim, Estado da Paraíba, com Sede na Av. São Sebastião, 70, CEP.: 58.287.000, Centro – CAPIM-PB, inscrito no CNPJ nº 01.614.188/0001-20, neste ato representada pelo Presidente Manoel Veloso da Silva, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Av. São Sebastião, s/n - Centro - Capim - PB, CPF nº 760.042.954-34, Carteira de Identidade nº 1477934 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CASSIO DOS SANTOS BARBOSA - AVENIDA SÃO JOSÉ, SN - OLHO D'ÁGUA - CAPIM - PB, CPF nº 091.108.944-62, neste ato representado por Cassio dos Santos Barbosa, Brasileiro, residente e domiciliado na Avenida São José, 260, Olho D'água - Capim - PB, CPF nº 091.108.944-62, Carteira de Identidade nº 3.359.579 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o **presente Termo de Rescisão amigável**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Fica rescindido o Contrato de nº **0003/2022**, proveniente da licitação modalidade Dispensa de Licitação N.º001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com base na cláusula décima do respectivo contrato, fica o referido instrumento rescindido de forma amigável por acordo entre as partes, ficando acordado que não haverá qualquer tipo de ressarcimento ou penalidades aplicadas às partes contratantes, tudo de acordo nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Para dirimir as questões decorrentes deste termo de rescisão de contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Mamanguape, Estado da Paraíba, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Capim - PB, 01 de Setembro de 2022.

ESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
MANOEL VELOSO DA SILVA
CPF: 760.042.954-34

PELO CONTRATADO


CASSIO DOS SANTOS BARBOSA
CPF: 091.108.944-62